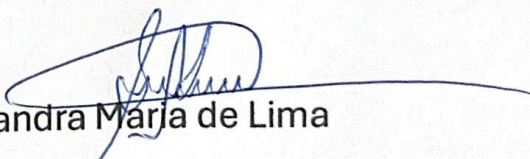


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª. UPJ Varas Cíveis e Ambientais: 13º, 14ª, 15ª e 16ª desta Comarca, Dra. Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges Mustafa, expedido do Processo nº5252868-37.2019.8.09.0051, contra Promovido: CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A, eu Oficiala de Justiça abaixo assinado, dirigi-me à Rua Dona Santinha Qd.17, Lt.1/20, Setor Negrão, nesta Capital, e aí sendo às 15:00 horas, Procedi a Avaliação dos seguintes bens: 1 (um) apartamento 41, conjunto 03, tipo C, Pav. Tipo Bloco F, do Edifício Residencial Negrão de Lima, contendo 2 dormitórios, sala de estar, cozinha área de serviço, banheiro social e varanda, com área total construída 105,00m², edificado no lote de terras 1/20, da Quadra 17, com 9.305,78m², confrontando pela frente com Rua Dona Santinha, situado no Loteamento Vila Negrão de Lima nesta Comarca, registrado sob matrícula 17.973, do Cartório da 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia. Sendo Avaliado em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Avaliação feita de acordo com o Valor de Mercado. Realizada a Avaliação lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora.


Sandra Maria de Lima

Oficiala De Justiça Avaliadora -227